

PUBLICADO (A) NO JORNAL  
BOLETIM DO MUNICÍPIO  
Nº 386 de 09/03/1984

DECRETO Nº 4612/84  
de 27 de fevereiro de 1984

Dispõe sobre abertura de crédito adicional no valor de Cr\$. . . . .  
4.240.625,00.

O Prefeito Municipal de São José dos Campos, no uso das atribuições que lhe conferem o item I do artigo 4º, artigo 5º e 7º da Lei nº 2755 de 16 de novembro de 1983, e artigo 39, item V do Decreto-Lei Complementar nº 9, de 31 de dezembro de 1969:

D E C R E T A,

Artigo 1º - Fica aberto na Secretaria da Fazenda um crédito adicional no valor de Cr\$ 4.240.625,00 (quatro milhões, duzentos e quarenta mil, seiscentos e vinte e cinco cruzeiros) destinado a suplementar as seguintes dotações do orçamento vigente:

SECRETARIA DE ASSUNTOS INTERNOS E JURÍDICOS	
7.10	Departamento Jurídico
7.10-03070142.04	Manutenção dos Serviços
7.10-3132	Outros Serviços e Encargos 500.000,00
7.30	Departamento de Serviços Internos
7.30-03070212.11	Manutenção de Equipamentos
7.30-3132	Outros Serviços e Encargos 2.140.625,00
ENCARGOS GERAIS DO MUNICÍPIO	
20.10	Encargos Diversos
20.10-03070212.93	Despesas de Exercícios Anteriores
20.10-3192	Despesas de Exercícios Anteriores 1.600.000,00

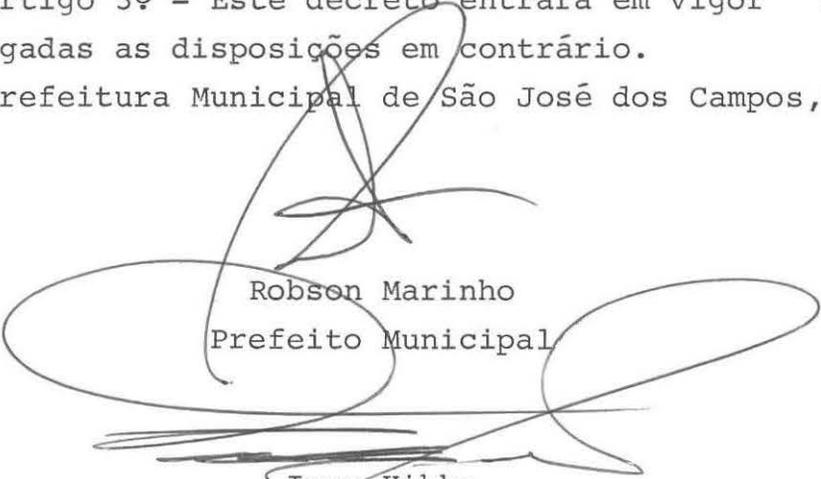
Artigo 2º - O crédito aberto no artigo anterior, correrá por conta da anulação parcial, na mesma importância das seguintes dotações do orçamento vigente:

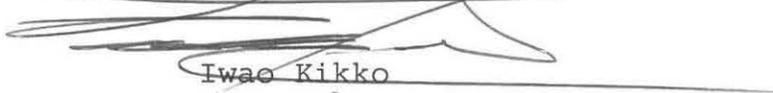
SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E INFORMÁTICA	
3.10	Departamento de Planejamento e Coordenação
3.10-03090402.04	Manutenção dos Serviços
3.10-3132	Outros Serviços e Encargos 428.125,00
SECRETARIA DA FAZENDA	
6.00	Gabinete do Secretário
6.00-03080202.04	Manutenção dos Serviços
6.00-3132	Outros Serviços e Encargos 428.125,00
SECRETARIA DE ASSUNTOS INTERNOS E JURÍDICOS	
7.00	Gabinete do Secretário
7.00-03070202.16	Serviços Técnicos Especializados

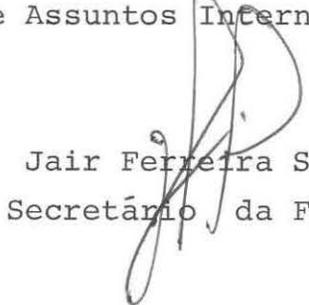
cont. do decreto nº 4612/84 - fls. 02

7.00-3131	Remuneração de Serviços Pessoais	500.000,00
	SECRETARIA DE OBRAS, SERVIÇOS PÚBLICOS E MEIO AMBIENTE	
8.20	Departamento de Serviços e Obras	
8.20-03070212.11	Manutenção dos Equipamentos	
8.20-3132	Outros Serviços e Encargos	428.125,00
	SECRETARIA DE SAÚDE E PROMOÇÃO HUMANA	
9.10	Departamento Médico Odontológico	
9.10-13754282.04	Manutenção dos Serviços	
9.10-3132	Outros Serviços e Encargos	428.125,00
	SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTES	
10.10	Departamento de Educação	
10.10-08421882.04	Manutenção dos Serviços	
10.10-3132	Outros Serviços e Encargos	428.125,00
	ENCARGOS GERAIS DO MUNICÍPIO	
20.10	Encargos Diversos	
20.10-03070212.86	Contratos de Locação	
20.10-3132	Outros Serviços e Encargos	1.600.000,00

Artigo 3º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.  
Prefeitura Municipal de São José dos Campos, 27 de fevereiro de 1984.

  
Robson Marinho  
Prefeito Municipal

  
Iwao Kikko  
Secretário de Assuntos Internos e Jurídicos

  
Jair Ferreira Santos  
Secretário da Fazenda

Registrado e publicado no Setor de Formalização de Atos, Secretaria de Assuntos Internos e Jurídicos, aos vinte e sete dias do mês de fevereiro do ano de mil novecentos e oitenta e quatro.

  
Fortunato Júnior

Setor de Formalização de Atos